

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -1-

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos

Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 014/2013

(Alpinópolis, 03 de setembro de 2013 às 12:30 horas)
Aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013), às 12:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela e 8) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta Reunião foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 013/2013, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Promoção, Desenvolvimento e Preservação Cultural de Alpinópolis-ASSOPROCULTURAL- e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 019/2013, que "Altera o Projeto aprovado pertencente ao Loteamento Residencial Colina, com modificação de áreas públicas e dá outras providências". Iniciando-se os trabalhos foi feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 013/2013, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Promoção, Desenvolvimento e Preservação Cultural de Alpinópolis- ASSOPROCULTURAL- e dá outras providências", o qual obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi

aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura dos pareceres das comissões pertinentes ao Projeto de Lei N° 019/2013, que "Altera o Projeto aprovado pertencente ao Loteamento Residencial Colina, com modificação de áreas públicas e dá outras providências", obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline cândida Rocha pediu vistas do referido projeto, salientando que encontrou várias dúvidas. Questionou primeiramente a questão da qualidade do mesmo, que mais uma vez o Executivo mandou com falhas, mesmo tendo uma equipe qualificada para isso. Outro questionamento foi quanto ao objeto do projeto em seus artigos 1º § 2º. Então por direto pede vistas para sanar as dúvidas junto ao curador do meio ambiente e lembrou que existe uma representação judicial junto ao Ministério Público quanto a esse loteamento. Sra. Presidente solicitou ao Assessor Parlamentar Dr. Ricardo Lima que explicasse a questão do pedido de vistas da vereadora Jaqueline Cândida Rocha. O Assessor explicou que segundo o Regimento Interno da Casa em seu artigo 215, inciso I, cabe a Sra. Presidente deferir ou não o pedido. A Sra. Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos. Voltando aos trabalhos solicitou ao Assessor Jurídico Dr. João Regis para fazer a leitura de seu parecer, tendo concluído que, "Não vislumbrando óbice algum, no que tange ao aspecto da legalidade, quanto à regular tramitação do projeto de lei, portanto a proposição está apta a ser analisada e votada pelos edis desta Casa Legislativa". O vereador Noé Freire Bueno indagou ao assessor Jurídico se estava tudo legal, se poderia votar projeto. O Assessor Jurídico salientou que quanto a legalidade não há problema algum, se encontrando dentro da legislação federal e municipal. Conforme parecer jurídico do Assessor Dr. João Regis a Sra. Presidente Sandra Aparecida indeferiu o pedido de vistas dos vereadores Jaqueline Cândida Rocha e José Acácio Vilela. Colocado o referido projeto em única discussão a vereadora Jaqueline Cândida Rocha solicitou que constasse em ata a diminuição da área verde de 4.176,80m² para 3.635,17m² e área institucional de 5.604,49m² para 4.662,32m². Salientou que não está atropelando benfeitorias, é favorável, mas já foi feito algo errado e continua diminuindo a área verde. Juridicamente está correto, mas não se

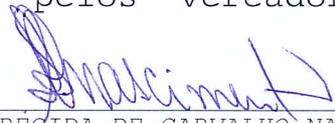
pode ir pelo mínimo, perdendo na área verde. Deixou claro que irá ao Ministério Público levar o projeto em pauta para que seja anexado ao processo de investigação, cabendo a ele curar ao desandar o meio ambiente. O vereador Noé Freire Bueno disse que concorda com a vereadora Jaqueline que a troca de área chegou ao mínimo, e se fosse o contrário a mudança da área seria contra o projeto, pois correria risco para as crianças. O vereador Adriano Bernardo Francisco falou da mudança de áreas que será pensando no futuro e com mais acesso à população e com mais segurança. Votar contra seria votar contra benfeitorias e antes do projeto chegar para ser votado nesta Casa, passa por laudo de pessoas competentes. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha salientou que o mínimo de área que será degradada fará falta sim, passaremos a viver no mínimo. É favorável ao projeto, mas contra da forma que veio a esta Casa, da incompetência da equipe, pois fala na Lei Complementar 061/2007 a qual foi aprovada de forma irregular. Deixou duas perguntas se o Município está regulamentado no PAR (Plano de Ações Articuladas e se tem registro no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento de Execução e Controle), e se tem capacidade para mais uma escola, se tiver parabenizará o Executivo e até participará da inauguração da escola. Deixou para os colegas que o tempo retribui o mal que a gente faz e talvez não sejamos nós, mas nossos filhos ou netos. O vereador Adriano Bernardo Francisco concorda com vários pontos citados pela vereadora Jaqueline, mas não vê caos, nem desmatamento generalizado, o intuito do projeto é a questão da segurança, onde está mudando uma área que seria de risco para uma área mais central, que será a área institucional. O vereador Douglas Brasileiro Freire disse que tem acompanhado o loteamento, quanto ao desmatamento questionado, não existe mais mato no local, nem mina, salientou que defende o meio ambiente. A vereadora Jaqueline Cândida Rocha pediu que constasse em ata para que todos soubessem o que está sendo suprimido: área institucional de 5.604,49 para 4.662,32m²- total de 942,17m², área verde de 4.176,80 para 3.635,17- total de 541,63m², totalizando um valor suprimido de área verde e área institucional no total de 1.483,80m² e de um terreno apenas de 200 e poucos m². Em seguida foi colocado em votação nominal, os vereadores José Acácio Vilela e Jaqueline Cândida

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

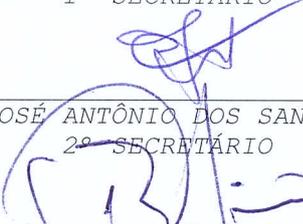
Folha -4-

Rocha votaram contra, Noé Freire Bueno, Douglas Brasileiro Freire, José Antônio dos Santos, Paulina Dezidéria Cândida e Adriano Bernardo Francisco votaram a favor, ficando o projeto aprovado por 5 votos favoráveis e 2 votos contra. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

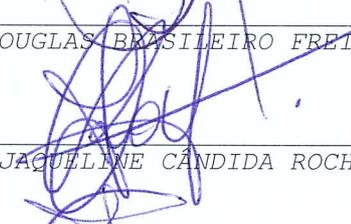

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE


JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA


JOSÉ ACÁCIO VILELA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 03 de setembro de 2013.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA